EMENDA ADITIVA Nº 003/2021

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 012/21 que Dispõe sobre o Plano Plurianual de Medicilândia, Estado do Pará, para o Quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica incluída no Resumo das Ações por Órgão e Unidade Orçamentária a seguinte Ação Orçamentária abaixo.

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Viação e Obras
Ação/Produto: Construção da Feira Municipal do Agricultor.

EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
VALOR	200.000,00	210.000,00	220.0000,00	220.000,00

Art. 2º. Os Recursos Necessários para Ação Orçamentária, acima serão transferidos das Ações Abaixo.

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Viação e Obras
Ação/Produto: Construção do Memorial dos Pioneiros

EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
VALOR	50.000,00	54.000,00	58.000,00	58.000,00

Ação/Produto: Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins

EXERCÍCIO	2022	2023	2024	2025
VALOR	150.000,00	156.000,00	162.000,00	162.000,00

Art. 3º. Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 19 de outubro de 2021.

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB